



IGARASSU

Vivendo
uma **NOVA**
história

PORTARIA IGAPREV Nº 12 de 03/02/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

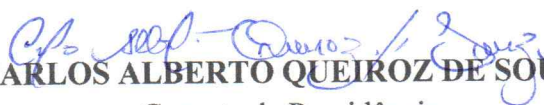
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **ADELICE SEVERINO DA SILVA**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 – Especialização - Nível V – 200h/a**, matrícula 10102, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 03 de fevereiro de 2025


CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA
Gerente de Previdência

